



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando as informações veiculadas no dia 12 de março de 2026, em matéria intitulada “*Isenção da taxa de participação na Feira Gastronômica*”;

Considerando a necessidade de transparência quanto à legalidade da cobrança e posterior isenção de taxas públicas;

Considerando o dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo por parte do Poder Legislativo;

Considerando o interesse público envolvido na gestão da Feira Gastronômica, especialmente quanto à arrecadação, renúncia de receita e impactos econômicos ao município.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação.

A) Qual a legislação utilizada para a cobrança da Taxa na Feira Gastronômica, antes da “isenção”?

B) A partir de que data foi concedida a “isenção” com base no parecer da CONAN? O Prefeito Municipal acolheu o parecer? Gentileza juntar cópia do referido parecer e da manifestação do Sr. Prefeito.

C) Haverá a devolução das taxas cobradas anteriormente? Qual o valor total das devoluções? Existe previsão orçamentária?

D) Apresentar relação das empresas e empresários que comercializam na Feira Gastronômica, informando quais são de Pirassununga e quais são de fora do município.

E) Informar quais tributos são gerados em favor do município de Pirassununga, em relação aos empresários e empresas de fora.

F) Informar quantos empregos são gerados em favor do município de Pirassununga, em relação aos empresários e empresas de fora.

G) Informar quantos servidores municipais trabalham na Feira Gastronômica e os respectivos custos de salário, hora extra, combustível, material de limpeza, material de manutenção. Fornecer os dados separados por cargo de funcionário e secretaria, exemplo: guarda-municipal, trânsito, manutenção, limpeza, fiscalização, cultura etc.

H) Informar a forma de seleção dos participantes da feira e apresentar cópia do processo de seleção na íntegra.

I) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=383NES11KEVSWVDE>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 383N-ES11-KEVS-WVDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 56/2026 - PROTOCOLO: 1875/2026 - 01/04/2026 - 09:24 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 383N-ES11-KEVS-WVDE